



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 36 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001191/2020-53.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 70/2020**, firmado com a empresa **SEVERO ROTH & TENFEN LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e eventual corretiva, com fornecimento de peças para gerador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscais Técnicos Titulares:

Nome: Frederico Andres Bazana - SIAPE: 2639939

Jônatas Venancio Teixeira - SIAPE: 1065453

Fiscais Técnicos Substitutos:

Nome: Jackson Stuhler - SIAPE: 2020201

Roberto Maurina - SIAPE: 1837692

Art. 2º Os recebimentos provisórios dos serviços e materiais ficarão a cargo dos fiscais técnicos, administrativos ou setoriais, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 07:58)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matricula: 1816304

Processo Associado: 23348.004910/2020-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **cc9630c342**